



LEI Nº 1.351/2024 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadão Tabirense ao Sgtº. **CARLOS EDUARDO DOMINGOS PEREIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadão Tabirense** ao Sgtº **CARLOS EDUARDO DOMINGOS PEREIRA**.

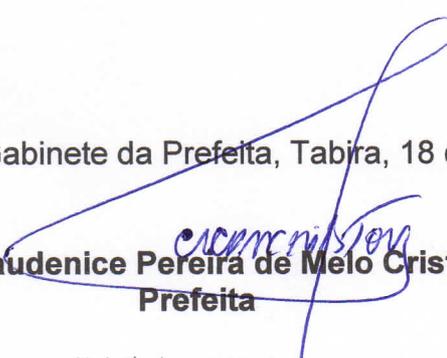
Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadão **Carlos Eduardo**, natural de Sertânia – PE e veio para Tabira em outubro de 2001 para trabalhar na loja do seu tio, ficando até dezembro de 2002. Em janeiro do seguinte ano, voltou à Sertânia para estudar e em outubro passou no concurso da PMPE. Em 2004 fez o curso de formação da polícia militar na cidade do Recife e voltou para Tabira em 2005 já como soldado.

Em 2010, prestou concurso interno para sargento e foi promovido a graduação de 3º sargento em 2013, passando para 2º sargento em 2015 e em 1º sargento em 2019, atualmente está na função de subtenente de ação da 2CPM em Tabira, completando 20 anos de corporação, casou-se com Josevânia Miron Bezerra Rodrigues, com quem teve dois filhos: Mª Eduarda Miron Rodrigues e Thiago Miron Rodrigues.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Tabira, 18 de dezembro de 2024.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristóvão
Prefeita

Maria Claudenice P de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416.144-68

